



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

PROJETO DE LEI N° 23, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera a redação da ementa e do artigo 1° da Lei Municipal n° 3.384, de 9 de junho de 2015.

Art. 1° Altera a ementa e o artigo 1° da Lei Municipal n° 3.384, de 9 de junho de 2015, que passam a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de até R\$ 27.000,00, através de convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, no corrente exercício.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes, autorizado a conceder subvenção no valor de até R\$ 27.000,00, através de convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito de Bem Chiappetta, no corrente exercício.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAVRAS DO SUL, 22 de julho de 2015.


Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

Exposição de Motivos nº 4, de 2015 – SECTICCE

Lavras do Sul, 22 de julho de 2015.

À Sua Excelência,
Alfredo Borges
Prefeito
Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 23, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 23, de 2015 que “Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.384, de 9 de junho de 2015”

Sabedores da crise econômica que está abalando todos os setores da economia, com reflexo direto na arrecadação de impostos, por consequência, gerando queda da arrecadação e o aumento do gasto público imposto pela inflação, refletindo, diretamente no custo da máquina administrativa, com o aumento do preço de combustível, luz, serviços, etc., não temos a previsão exata da disponibilidade de verba para os eventos de setembro.


Daniele Moreira
Secretária de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes.

DM